

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 132/2019 de 01 de novembro de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Srº. **ANTÔNIO LUIZ SANTOS REIS** ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração, a exercer cumulativamente, de forma interina, o cargo de Secretário de Saúde, na estrutura desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 01 de novembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UYARA ZELES SANTOS LOPES
Secretaria de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7954F86F12420E72E4606F331C32F46